

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



*Câmara Municipal
de
Monte Santo*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO.....



EXTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA.
Favorecido: JOSE DENILSON ABREU DE CARVALHO.
Prazo de Fornecimento: Até 31 de Dezembro de 2022
Vigência: Vigerá a partir do dia 04/02/2022 até o dia 31/12/2022.
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 04 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21

Certificação Digital: 405UIYUD-IHI8JZIP-OOUGVVM2-FMBTKRGJ

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA.
Favorecido: JOSE DENILSON ABREU DE CARVALHO
Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2022.
Vigência: Vigerá a partir do dia 04/02/2022 até o dia 31/12/2022.
Valor Global: R\$ 15.000,00
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 04 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo-BA.
Favorecido: LOURIEL ANDRADE DE MOURA
Prazo de Fornecimento: 09/02/2022 a 09/03/2022.
Vigência: Vigerá a partir do dia 09/02/2022 até o dia 09/03/2022.
Valor Global: R\$ 5.500,00
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 09 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 007/2022. **Contrato nº** 008/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** JOSE DENILSON ABREU DE CARVALHO. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 04/02/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão –Câmara Municipal de vereadores de Monte Santo - BA, Projeto/Atividade – 01.031.0001.2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, Elemento de Despesa – 33.90.30.00, Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 04 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2022. **Contrato nº** 008/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** JOSE DENILSON ABREU DE CARVALHO. **Objeto:** Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 04/02/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão –Câmara Municipal de vereadores de Monte Santo - BA, Projeto/Atividade – 01.031.0001.2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, Elemento de Despesa - 339030, Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 04 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 009/2022. **Contrato nº** 009/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** LOURIEL ANDRADE DE MOURA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas para manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo-BA. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 09/02/2022 até o dia 09/03/2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão – Câmara Municipal de vereadores de Monte Santo - BA, Projeto/Atividade – 01.031.0001.2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 09 de Fevereiro de 2022.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21